
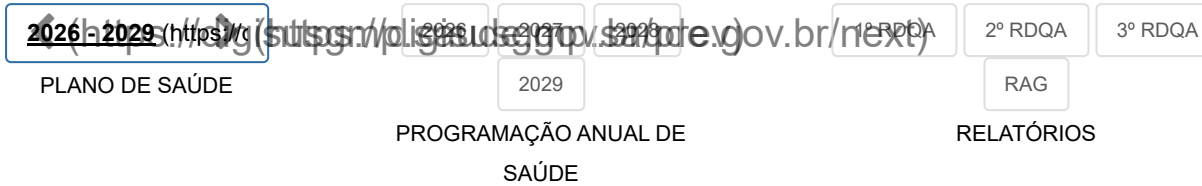


(<https://digisusgmp.saude.gov.br>)

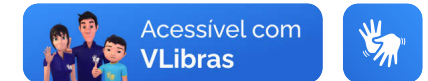
Bem-Vindo(a) Andréa Alves Rodrigues Araújo
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Inhuma - PI 

[Sair do Sistema \(https://digisusgmp.saude.gov.br/logout\)](https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)



Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2026-2029



DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde em 100 % até 2029.	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica de 85% para 90% até 2029.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	90,00
1.1.3	Manter a cobertura de saúde bucal de em 100% até 2029.	Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Implantar, horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família para Saúde do Homem e Saúde do Trabalhador em 02unidades, até 2029.	Número de unidades com atendimento em horário estendido	1	2025	Número	2	Número	1	1	1	2
1.1.5	Implantar, a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde de 0 para 04 modalidades até 2029.	Quantidade de práticas ofertadas.	0	2025	Número	4	Número	1	2	3	4
1.1.6	Manter a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes em unidades e secretaria de saúde até 2029.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e matérias permanentes.	11	2025	Número	11	Número	11	11	11	11



1.1.7	Ampliar o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada de 80% para 100% até 2029.	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00
1.1.8	Manter o número de ações realizadas do PSE por escola de 70% para 100% ações até 2029.	Percentual de escolas com ações de PSE realizadas	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
1.1.9	Fortalecer as ações de cuidado ofertadas a pessoa idosa	Realizar ações mensais de promoção e cuidado a saúde do idoso em todas as equipes de saúde da família	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar o cuidado materno-infantil



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Ampliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais de 40% para 80% até 2029.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	40,00	2025	Proporção	80,00	Proporção	50,00	60,00	70,00	80,00
1.2.2	Reduzir a gravidez na adolescência de 25 para 17 casos até 2029.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 12 a 19 anos	20	2025	Número	17	Número	25	20	19	17
1.2.3	Manter a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano em 01 até 2029	Taxa de mortalidade infantil	4	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.4	Manter a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, reduzindo a ocorrência de óbito materno em todas as equipes de saúde da família até 2029.	Número de equipes de saúde da família que ofertem acompanhamento integral a saúde da mulher (gestação e puerpério)	8	2025	Número	8	Número	8	8	8	8
1.2.5	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, reduzindo os casos de transmissão vertical em 0 até 2029.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	Número	0	0	0	0
1.2.6	Ampliar a inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde de 0 para 20 procedimentos até 2029.	Número de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde realizados.	0	2025	Número	20	Número	20	20	20	20



1.2.7	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, para 50% até 85%.	Proporção de gestantes com pelo menos 7 (sete consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	60,00	2025	Proporção	85,00	Proporção	80,00	85,00	85,00	85,00
1.2.8	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV para 80% até 100%.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	80,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.9	Manter a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado para 100% até 2029.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.10	Ampliar a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada para 95% até 2029	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	90,00	2025	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00



OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos cadastradas na Atenção Primária à Saúde com exame de rastreamento de câncer de colo de útero, ou busca ativa nos últimos 36 meses de 60% para 90% até 2029.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame de rastreamento de câncer de colo de útero, ou busca ativa realizada/ avaliada nos últimos 36 meses.	60,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	70,00	70,00	80,00	90,00
1.3.2	Manter ou ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia solicitados e/ou avaliados nos últimos 24 meses de 50% para 100% até 2029.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia solicitados ou avaliado nos últimos 24 meses.	50,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	50,00	60,00	80,00	100,00



OBJETIVO Nº 1.4 - Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão que realizaram consulta e tiveram a pressão arterial aferida no semestre para 100% até 2029.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	70,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	70,00	80,00	90,00	100,00
1.4.2	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes que realizaram consulta e tiveram hemoglobina glicada solicitada no semestre para 100% até 2029.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	70,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	70,00	80,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores pelo novo modelo de financiamento da APS.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Manter o cadastro individual atualizado anualmente, de pelo menos 100%, das pessoas cadastradas na APS.	Percentual de cadastros atualizados na APS	95,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	100,00	100,00
1.5.2	Garantir que a população seja acompanhada pelo menos duas vezes na Atenção Primária à Saúde anualmente	Percentual de pessoas acompanhadas no mínimo duas vezes na APS	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	85,00	85,00	90,00	100,00
1.5.3	Realizar processo de territorialização	Oficina de realização de processo de (re)organização territorial na APS do município	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
1.5.4	Garantir o percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS.	Verificar o percentual de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos realizados.	80,00	2025	Percentual	85,00	Percentual	80,00			



DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVEDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029	
2.1.1	Ampliar o cuidado especializado no município.	Contratação de médicos especialistas nas áreas de (neurologia, pediatria, ultrassonografia, cardiologia, ortopedia, ginecologia, dermatologia, cirurgião geral e etc.)	4	2025	Número	8	Número	4	6	8	8	
2.1.2	Ampliar o número de ações de matriciamento realizadas por equipes multiprofissionais (eMulti) com equipes da Atenção Primária de 10 para 20 até 2029	Ações de matriciamento realizadas por eMulti com equipes da Atenção Primária.	10	2025	Número	20	Número	20	20	20	20	
2.1.3	Implantar, protocolos clínicos, até 2029	Número de protocolos criados regulação, atendimento de médicos e enfermeiro na ESF, ACS e ACE, atendimento odontológico, Farmácia básica, e em uso.	0	2025	Número	2	Número	2				
2.1.4	Ampliação de serviços do UNIDADE MISTA DE SAUDE Inhazinha Nunes no município em nível ambulatorial, com a estruturação de uma sala de Estabilização	Estruturação de uma sala de Estabilização	0	2025	Número	1	Número	1	0	0	0	
2.1.5	AMPLIAR A OFERTA DE CIRURGIA ELETIVAS ATÉ 2029	Número de mutirões de cirurgia realizada pelo município através de convênios ou contratações diretas com setor privado.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1	



2.1.6	MANTER A OFERTA DE EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS	Oferta de exames laboratoriais e de imagem complementares realizados pela secretaria municipal de saúde através de convênios ou de maneira complementar com setor privado.	10.000	2025	Número	30.000	Número	15.000	15.000	15.000	15.000
2.1.7	Ampliação de frota automobilística para pacientes que realizam tratamento fora do município	Aquisição e ou locação de um transporte sanitário coletivo destinado a transporte de pacientes que necessitem de apoio para tratamento com especialidades.	2	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.8	Criação de centro municipal de acompanhamento a neurodivergentes	Investimento estrutural/material e de recursos humanos para Criação/manutenção de um espaço destinado ao acompanhamento contínuo de crianças neurodivergentes no município	0	2025	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM E SUPERANÇA DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.



OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade até 2029.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Ampliar a proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas de 70% para 100% até 2029.	Proporção de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município.	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
3.1.3	AMPLIAR O PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA DE 80% PARA 100% ATÉ 2026.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Manter ou ampliar a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados até 2029.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Realizar ações de combate as de arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela) até 2029.	Ações de combate as arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela) desenvolvidas nos territórios adscritos das ESF	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
3.1.6	Ampliar as fiscalizações ou inspeções de conformidade para reduzir a oferta de produtos fumígenos (cigarros , vaper) irregulares de 0 para 06 ações realizadas até 2029	Número de fiscalizações e inspeções de conformidade nos produtos realizadas.	0	2025	Número	6	Número	6	6	6	6



3.1.7	Manter proporção de cura de casos novos de hanseníase para 100% até 2029	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
-------	--	---	--------	------	-----------	--------	-----------	--------	--------	--------	--------

OBJETIVO Nº 3.2 - Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Manter a proporção dos registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, em 100% até 2029.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.2	Manter ou ampliar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência, em 100% até 2029.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.3	Manter o número de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente dados de vacinação em 100% até 2029.	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.4	Garantir 95% de cobertura vacinal em vacinas selecionadas (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) para crianças menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	95,00	2025	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00



3.2.5	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, até 2029.	Percentual de amostras coletadas e analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	85,00	2025	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
3.2.6	Manter ou ampliar a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos de 60 para 15 dias até 2029.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	15,00	2025	Proporção	15,00	Proporção	15,00	15,00	15,00	15,00
3.2.7	Manter a cobertura da vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle em 0% até 2029.	Percentual de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	0,00	2025	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.8	Garantir a realização dos ciclos de atividades de Levantamento Etimológico (LIRAA/) realizados, de acordo com a classificação do município	Número de atividades de Levantamento Etimológico (LIRAA)	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
3.2.9	Manter o número de ciclos que atingiram no mínimo 90% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2029	Número de ciclos que atingiram mínimo de 90% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2025	Número	6	Número	6	6	6	6
3.2.10	Manter a adesão dos pacientes ao tratamento de hanseníase, aumentando a taxa de cura de 100% até 2029.	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



3.2.11	Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 100% até 2029	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.12	Reduzir o número de casos de sífilis congênita no município, a 0, até 2029.	Numero de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	3	2025	Número	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.13	Reduzir o número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	0	2025	Número	0	Número	0	0	0	0
3.2.14	Ampliar a proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação de 0% para 100% até 2029.	Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação	0,00	2025	Proporção	0,00	Proporção	100,00			
3.2.15	Ampliar para 100% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	1,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), até 2029.	Percentual de fármacos e insumos do Componente Básico da AF adquiridos.	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Ampliar a realização de 02 campanhas educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde até 2029	Número de campanhas sobre o URM realizadas	1	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
4.1.3	Garantir o uso de um sistema de informação, preferencialmente Sistema Hórus, para controle de estoque de medicamentos, até 2029.	Número de sistema de informação implantado	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1



DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 5.2 - Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.											



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Ampliar o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	Número de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
5.2.2	Ampliar as ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	2	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
5.2.3	Criação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PAMEPS).	Elaboração do PAMEPS.	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
5.2.4	Percentual de destinação integral das emendas parlamentares para as ações e serviços da secretaria de saúde	Investir o valor integral das emendas parlamentares recebidas no ano corrente ao qual foi creditado os respectivos valores	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.5	Valorização do trabalhador e trabalhadora da saúde	Aprovação do Plano de cargos, carreiras e salários para os profissionais de saúde	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
5.2.6	Aprimoramento dos serviços para a secretaria municipal de saúde	Realização de concurso público ou teste seletivo para reforço dos serviços ofertados pela secretaria municipal de saúde	0	2025	Número	1	Número	0	0	1	0

OBJETIVO Nº 5.3 - Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Ampliar o número de atendimentos de telessaúde, em atendimentos até 2026.	Ampliar a oferta de tele atendimentos ofertados pelas equipes cadastradas	200	2025	Número	300	Número	300	300	300	300
5.3.2	Implantar atendimentos de telessaúde nas especialidades de saúde da família até 2029.	Número de equipes de saúde da família que ofertem telessaúde com demandas específicas para Estratégia de saúde da família.	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
5.3.3	Implantar e estruturar salas de tele consulta na atenção primária e especializada (SAMU, caps, endemias, Unidade Mista)	Número de salas estruturadas com internet e computadores implantadas nas UBS	1	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
5.3.4	Renovação do Parque tecnológico da saúde	Investimento na atualização de equipamentos de informática que auxiliem o funcionamento e a interoperabilidade de dados junto a RNDS nos 14 estabelecimentos de saúde pública do município (CAPS, SAMU, Unidade Mista de Saúde, UBS);	11	2025	Número	14	Número	14	14	14	14
5.3.5	Garantir Funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão	Investimentos na estrutura de manutenção/funcionamento adequado do Prontuário eletrônico do cidadão para todos os profissionais de saúde, assim como em painéis de monitoramento de indicadores direcionados a atenção primária a saúde;	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.3.6	Monitoramento de segurança	Implantação de monitoramento de segurança (câmeras) nos 14 estabelecimentos de saúde do município	1	2025	Número	14	Número	7	9	10	14



OBJETIVO Nº 5.4 - Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.4.1	Garantir condições para realização de reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente	Número de reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS realizadas	16	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
5.4.2	Realizar 02 processos formativos para os conselheiros municipais de saúde até 2029.	Número de processos formativos realizados para os conselheiros municipais de saúde.	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
5.4.3	Implantar ouvidoria municipal de saúde, até 2029.	Ouvidorias no Conselho Municipal de Saúde implantada	0	2025	Número	1	Número	0	1	1	1
5.4.4	Fortalecer as ações realizadas pelo conselho municipal de saúde	Disponibilizar recursos orçamentários e/ou humanos para realização de conferências /plenárias organizadas pelo conselho municipal de saúde	2,00	2025	Proporção	2,00	Proporção	2,00	2,00	2,00	2,00

**OBJETIVO Nº 5.5 - Saúde e meio ambiente.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.5.1	Desenvolvimento de ações para saúde ambiental	Número de ações conjuntas desenvolvidas para o ICMS ecológico	1	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
5.5.2	Oficina formativa para descarte do lixo	Realização de oficina temática com todos os colaboradores da secretaria municipal de saúde com a temática relacionada ao “descarte correto de material com risco de contaminação biológico”	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 6 - APRIMORAMENTO DA GESTAO

OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR FINANCIAMENTO PARA REALIZACAO DAS ACOES COMEMORATIVAS DIRECIONADAS



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Garantir financiamento mensal de ações a saúde vinculadas aos meses temáticos propostos ao ministério	Número de ações realizadas por mesmo	0	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
6.1.2	Garantir financiamento no envio de profissionais a treinamentos/capacitações intermunicipais e /ou interestadual assim com assegurar o complemento de diárias as eventuais ações que venham a ser desenvolvidas em âmbito municipal	Número de eventos/congressos/seminários/conferências, intermunicipais e /ou interestadual, com presença confirmada de servidores do município	0	2025	Número	15	Número	15	15	15	15



◀ Voltar (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/103087/p/1252002/diretriz)

Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)